

Parecer do Definitório
Relatório de Gestão de 2024

Nos termos do nº1 alínea c) do artigo 31º dos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, vem o Definitório apresentar o seu parecer sobre o Relatório de Gestão de 11 de Março de 2025, referente ao exercício económico de 2024.

Ao longo do exercício, o Definitório desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão da Mesa Administrativa.

As demonstrações financeiras estão de acordo com a Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística e de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e expressam de forma adequada a posição financeira da Santa Casa da Misericórdia de Lamego a 31 de dezembro de 2024.

O Relatório de Gestão apresentado pela Mesa Administrativa descreve os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Constata-se que os fluxos de caixa das atividades operacionais do ano de dois mil e vinte e quatro são negativos, pelo que recomenda este Definitório a continuação de redução dos custos operacionais, para que a Santa Casa da Misericórdia de Lamego inverta o resultado líquido negativo apresentado no último ano.

Verificamos que a Mesa apresentou um resultado da conta de gerência inferior ao orçamentado, assinalamos o cuidado e a preocupação da Mesa Administrativa no sentido de procurar o equilíbrio financeiro da Instituição.

Da análise às demonstrações financeiras verificamos que o exercício de 2024 apresenta um resultado líquido negativo de 329.026,46 euros (trezentos e vinte e nove mil, e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos), pelo que este definitório recomenda á Mesa Administrativa um esforço suplementar em reduzir este mesmo valor.

Face ao que antecede, **o Definitório é de parecer que a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lamego aprove** os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pela Mesa Administrativa.

Finalmente, o Definitório deseja agradecer à Mesa Administrativa e aos Serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lamego toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

O Definitório


(António Luis Amaral Araujo - Presidente)


(Aniceto Simões Fernandes - Vice-Presidente)


(Fausto Jose Guedes Montenegro - Secretário)